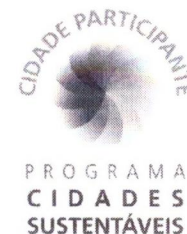




Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO 5980, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

"Dá denominação ao próprio público municipal que especifica."

EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

Considerando o saudoso Sr. Jorge Barbosa do Prado, farmacêutico renomado no município há mais de 60 anos, em que diariamente dedicou sua vida aos cuidados da saúde de nossa população, assim como, elevou seus préstimos de responsabilidade social as famílias guairenses em situação de vulnerabilidade;

DECRETA:

Art. 1º - Passa a denominar-se "**UTI – Jorge Barbosa do Prado**", a Unidade de Terapia Intensiva, na Santa Casa do Município de Guairá, localizada a Rua 24, entre as avenidas 23 e 27, no bairro Centro, no Município de Guairá, Estado de São Paulo.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Guairá, 16 de junho de 2021.

Edvaldo Doniseti Moraes
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos